



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 306

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>		CNPJ: <b>29.114.139/0001-48</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>NEUZA BENEDITO</b>		SEXO: <b>FEMININO</b>	MATRÍCULA: <b>2801-0</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>06.361.393-9 IFP/RJ</b>	CPF: <b>616.509.197-00</b>	PIS/PASEP: <b>1.088.601.146-6</b>	
FILIAÇÃO: <b>AUGUSTO BENEDITO E IRENE DIAS BENEDITO</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>09/08/1958</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA LEONEL HOMEM DA COSTA, Nº 65 – BAIRRO FAROL - DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ</b>			

CARGO EFETIVO:

**SERVENTE**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DATA DE ADMISSÃO:

**04/04/1994**

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

**30/09/2018**

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:**

**DE 04/04/1994 A 30/09/2018**

FONTE DE INFORMAÇÃO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:**

**PERÍODO DE 04/04/1994 A 30/09/2018 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	271							271
1995	365		17					365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365		18					365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365		45					365
2003	365							365
2004	365		15					365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365		30					365
2009	365		02					365
2010	365							365
2011	365		15					365
2012	365		15					365
2013	365		15					365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365		61					365
2017	365							365
2018	272							272
<b>TOTAL =</b>								<b>8938</b>

**CERTIFICO**, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 8938 dias, correspondente a 24 anos, 05 meses e 19 dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Santo Antônio de Pádua, 01 de outubro de 2018.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 01/10/2018.

Assinatura e Carimbo

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 01/10/2018

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.fap.rj.gov.br](http://www.fap.rj.gov.br)

**Mafran Lopes Ribeiro**  
Diretor Presidente - FAP  
Ato Executivo nº 342/2017